



PORTARIA Nº. 431/2024

**“Cede Servidora para atender
ao Escritório de Defesa
Agropecuária - EDA.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cede a Servidora **Dienefer Moraes Martins Medim**, para atuar junto ao Escritório de Defesa Agropecuária - EDA.

Art. 2º. A cedência concedida à servidora nomeada no art. 1º será com ônus para a origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 04 de Dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração